



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 119, DE 18 DE JULHO DE 2019.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer nº 68/2019 da Divisão de Admissão, Registro e Controle Escolar da Coordenadoria de Assuntos Acadêmicos – DARCE/CAAC/PROGRAD, **RESOLVE ad referendum:**

Aprovar a oferta das disciplinas “Ciências Humanas e Interdisciplinaridade”, 72H, e “Política, Economia e Sociedade”, 72H, em período letivo especial de inverno, para atender o curso de Licenciatura em Educação do Campo da Faculdade Intercultural Indígena/FAIND.

Prof.^a Mirlene Ferreira Macedo Damázio

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'M. Damázio', is written over the printed name of the professor.